



Projeto de Lei nº 082 /2021

Autora: Vereadora Swamy Marques de Lira (Swamy do Queijo)

Partido - PROS

APROVADO
Unanimidade

EM 14 / 12 / 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE MECANISMO SONORO DE ORIENTAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS NOS SEMÁFOROS PARA PEDESTRES.

Art. 1º. Os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas do município de São Lourenço da Mata, deverão estar equipados com mecanismo sonoro que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoa portadora de deficiência visual ou com mobilidade reduzida em todos os locais onde a intensidade do fluxo de veículos, de pessoas ou a periculosidade na via assim determinarem.

Art. 2º. Os semáforos com sinal sonoro deverão:

I – Ser identificados com sinalização tátil e de alerta, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade;

II – Operar segundo os padrões e critérios definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), ou outro órgão que, porventura, vier a substituí-lo.

Art. 3º. Os deficientes visuais serão orientados, em todas as oportunidades para utilização do sinal sonoro, que assinalará o tempo necessário para a travessia.

Art. 4º. O Poder Executivo realizará uma campanha educativa, nas escolas públicas para massificar as informações a respeito do funcionamento de tais sinais sonoros, sobretudo no tempo de duração do sinal na travessia.

Parágrafo único. A referida campanha alcançará, necessariamente, motoristas e populares no sentido de conscientizá-los a colaborar com os deficientes visuais na travessia, com segurança nas vias públicas e estabelecimentos.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão em conta de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 02 de novembro de 2021.


SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA – PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

01 3255 0722 WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



JUSTIFICATIVA

A instalação de sinal sonoro nos semáforos deste município visa atender as necessidades da pessoa com deficiência visual ou com mobilidade reduzida, que naturalmente utilizam as vias públicas, mas se encontram limitadas, devido à falta de semáforos equipados com sinal sonoro.

O Poder Público deve ser proativo em adotar medidas que garantam um trânsito seguro para todos. Ademais, cumpre ao Município regulamentar as legislações federais, a fim de que a acessibilidade deixe de ser mero trecho normativo e passe a estar materializada no cotidiano da sociedade.

Sala das sessões, 02 de novembro de 2021.


SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA – PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 01 3525 0722 🌐 WWW.SAOLOURENCOAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM